



**UNICEPLAC**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL  
APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC  
Código da Mantida 5439

# MANUAL DO ESTAGIÁRIO

Aplicado aos cursos de Graduação mantidos pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, Gama – DF.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02  
Setor Leste - Gama - DF  
CEP: 72445-020





**UNICEPLAC**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL  
APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC  
Código da Mantida 5439

## **REITORIA**

Profa. Doutora Kelly Cristina Santiago Abreu Pereira

## **PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

Profa. Doutor Maycol Moreira Coutinho

## **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTÁGIO – NEST**

Deuserina Ferreira da Silva

## **COLABORADORES DO NÚCLEO DE ESTÁGIO – NEST**

Laryssa Soares Ayres de Medeiros

Pedro Henrique Rocha Costa

Talita Vieira dos Santos

## **RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DO MANUAL**

Coordenação e Colaboradores do Núcleo de Estágio – NEST



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02  
Setor Leste - Gama - DF  
CEP: 72445-020





## Sumário

<u>1. Introdução</u>	<u>4</u>
<u>2. Conceito, Objetivos e Documentos do Estágio</u>	<u>4</u>
<u>2.1. Definição de Estágio</u>	<u>5</u>
<u>2.2. Objetivo do estágio na vida acadêmica</u>	<u>5</u>
<u>2.3. Pessoas que colaboram com o estágio</u>	<u>6</u>
<u>2.4. Modalidades de Estágio</u>	<u>7</u>
<u>2.5. Estágios Obrigatórios</u>	<u>7</u>
<u>2.6. Estágios Não Obrigatórios</u>	<u>8</u>
<u>2.7. Local de Estágio</u>	<u>8</u>
<u>2.7.1. Quem pode contratar o estagiário?</u>	<u>8</u>
<u>2.7.2. Como solicitar um convênio, ou verificar o que já possuímos?</u>	<u>8</u>
<u>2.8. Documentos Obrigatórios – Estágio Supervisionado</u>	<u>9</u>
<u>2.9. Relatório de Atividades de Estágio</u>	<u>9</u>
<u>2.10. Orientações Gerais</u>	<u>10</u>
<u>3. Conclusão</u>	<u>10</u>



## 1. Introdução

Este manual criado pelo Núcleo de Estágio - NEST, tem como objetivo normatizar o Estágio Curricular para os discentes do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC. Nele estão contidas e regularizadas as diretrizes e as metodologias técnicas, pedagógicas e administrativas, assegurando que os objetivos do estágio regulado pela Lei 11.788/2008 sejam cumpridos.

O estágio curricular está previsto na maioria dos cursos de graduação oferecidos pelo UNICEPLAC, com carga horária adequada de acordo com suas diretrizes curriculares – DCNs. O desenvolvimento deste estágio é feito em parceria (convênios) com hospitais, empresas, instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de caráter público ou privado, sob condições planejadas previamente pelo coordenador de cada curso com o auxílio do NEST. Tendo orientação compatível com a atividade desenvolvida, principalmente na relação orientador/aluno.

Estratégias de gestão são montadas através das avaliações internas, externas e o próprio relatório final de atividades de estágio, fazendo a integração entre o ensino e o mundo do trabalho atual, considerando as competências elencadas ao perfil do egresso. Há também uma interlocução institucionalizada, que faz a ponte Instituição de Ensino/Empresa, para que além dos insumos gerados pela autoavaliação outros sejam evidenciados, para uma atualização contínua das práticas de estágio.

O estágio curricular engloba atividades de aprendizagem profissional, social e cultural, proporcionando ao estudante o convívio com situações reais de vida e trabalho da formação escolhida, sendo um complemento para seu aprendizado.

### 1. . Conceito, Objetivos e Documentos do Estágio

#### 1. Definição de Estágio

Compreende-se como estágio, o período em que o discente tem para realizar, na prática, o aprendizado obtido em sala de aula, exigido como parte formadora dos currículos para obtenção do diploma, seja ele de licenciatura ou bacharelado. Simboliza também, o contato do estagiário com a sua área de atuação, relacionada diretamente com o mundo do trabalho, desenvolvendo uma atividade de caráter didático-pedagógico-profissional, que combina a formação



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02  
Setor Leste - Gama - DF  
CEP: 72445-020





dada na graduação, o saber acadêmico e o saber da prática, em concordância com a missão do UNICEPLAC e seu comprometimento social.

Portanto, todo este período em que a pessoa possa adquirir conhecimento, aprendizagem e experiência em determinada área, podemos denominar de estágio.

## 1. Objetivo do estágio na vida acadêmica

O Estágio Curricular tem como objetivo, assegurar o desenvolvimento profissional de seus discentes por meio de ações que aprimorem suas habilidades técnicas, trabalho em conjunto, conscientização sobre seu compromisso com a pessoas humana, possibilitando, eminentemente, a aprendizagem de processos pela prática e, sobretudo, garantindo ao discente um acréscimo educacional e prática profissional, por meio de, sua eficiente participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalho relacionados ao setor organizacional onde ele está realizando o estágio.

O estágio deve propiciar um dos primeiros contatos com a profissão através de práticas efetivas no desenvolvimento da consciência profissional de seus discentes, oferecendo aos mesmos, oportunidades para solucionar problemas técnicos, reais, sob orientação segura e cuidadosa, de seus respectivos coordenadores e supervisores. Possibilita também, uma complementação do ensino-aprendizagem, construindo um instrumento de integração Escola/Empresa ou Escola/Escola, sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico científico, cultural e de relacionamento humano.

O estágio também tem como objetivo ofertar subsídios à revisão de currículos, adequação de programas e atualização de metodologias de ensino, de modo a permitir uma postura realista quanto à sua contribuição ao desenvolvimento regional, estadual e nacional, além de permitir melhores condições de avaliação do profissional em formação.

Para o discente, o estágio tem o objetivo de oferecer a possibilidade de um olhar mais prático do funcionamento de um hospital, empresa ou instituição de pesquisa e ao mesmo tempo começar a familiarizar-se com o ambiente e rotina de trabalho. Possibilita condições de treinamento específico pela aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos, indicando possibilidades para a identificação de preferências para áreas de atividades profissionais.

Para Empresa/Instituição com a qual firmamos a parceira, o estágio tem o objetivo de proporcionar a redução do período de adaptação do profissional aos seus quadros, facilitando o recrutamento e seleção de profissionais com perfil adequado aos seus interesses, além de estimular a criação de canais de cooperação com a IES na solução de problemas de interesse mútuo,



participando assim do processo de melhoria da adequação da teoria/prática.

## 1. Pessoas que colaboram com o estágio

Entre as pessoas envolvidas para a realização do estágio estão o **Coordenador do Curso**, responsável pelo cumprimento das normas do estágio; o professor **Orientador do estágio**, responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do aluno durante o estágio; **Estagiário**, que precisa estar com a matrícula ativa e atendendo os requisitos estabelecidos pelo curso; **Supervisor de campo**, pessoa designada pela concedente para acompanhar o aluno no local do estágio; sendo a concedente, órgão ou pessoa que recebe e/ou contrata o estagiário; **Núcleo de estágio - NEST**, responsável por celebrar, controlar e acompanhar os convênios, ajustando as normas legais, confecção de documentação necessária, orientando os estagiários de como proceder para a realização do estágio.

## 1. Modalidades de Estágio

Todos os estágios são controlados pela Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio) e seguem os regulamentos de cada IES. Os estágios podem ser contemplados de duas formas, sendo um deles obrigatório e o outro não obrigatório. Precisam estar previstos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, respeitando suas diretrizes curriculares. Geralmente cada curso possui seu regulamento de estágio, onde estão previstos normas e critérios para realização dos mesmos, bem como o nível de complexidade das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos. Atividades como de extensão, iniciação científica e monitoria só poderão ser reconhecidas como Estágio Obrigatório, se estiverem previstas no PPC e regulamento de estágio.

## 1. Estágios Obrigatórios

O estágio obrigatório é uma atividade que pode ser realizada em um ambiente de trabalho pelos alunos de cursos do ensino superior. Essa vivência prática de aprendizado é regulamentada como dito anteriormente pela Lei 11.788/08 (Lei do Estágio) e definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Tem como responsável um ou mais professores da disciplina, que atuarão como preceptores/orientadores do estágio. Há também a indicação de um supervisor indicado pela empresa concedente. O pagamento de qualquer auxílio (bolsa, transporte, alimentação etc.) fica a critério da empresa concedente. Já o seguro contra acidentes pessoais é obrigatório e de responsabilidade da IES.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02  
Setor Leste - Gama - DF  
CEP: 72445-020





## 1. Estágios Não Obrigatórios

Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Deve contar com professor, que será responsável pela orientação e um supervisor indicado pela empresa concedente da vaga. Entretanto, o estágio não obrigatório exige o pagamento denominado como Bolsa Estágio ou Bolsa Auxílio. A empresa contratante ainda precisa conceder auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais. Não há um piso mínimo para essa remuneração.

### 1. Local de Estágio

#### 2.7.1. Quem pode contratar o estagiário?

Os alunos/estagiários podem ser contratados por pessoas jurídicas de direito privado, como órgãos de administração pública, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e também por profissionais liberais de nível superior e registrados em seus respectivos conselhos (Art. 9º da Lei 11.788/2008).

É preciso ficar atento, pois se tratando de uma atividade voltada para formação profissional, que possibilita a vivência do aluno/estagiário em situações reais do seu cotidiano profissional, é importante que os ambientes se caracterizem como futuros espaços de atuação do egresso.

#### 2.7.2. Como solicitar um convênio, ou verificar o que já possuímos?

O Coordenador de curso, aluno ou a concedente devem procurar o Núcleo de Estágio – NEST, localizado no 2º andar do Bloco “A”, contato telefônico (3035-3934) ou e-mail ([nucleo.estagios@uniceplac.edu.br](mailto:nucleo.estagios@uniceplac.edu.br)) e verificar quais os convênios firmados e no caso de novos, solicitar a celebração de um convênio mediante preenchimento de um formulário. As solicitações podem ser entregues pessoalmente no NEST ou enviadas por e-mail.

### 1. Documentos Obrigatórios – Estágio Supervisionado

Um dos documentos necessários para os estágios obrigatórios é o **Termo de Compromisso** (TCE), que consiste num contrato que comprova a inexistência de qualquer vínculo empregatício e garante o direito e deveres dos alunos, empresa e instituição de ensino. Neste documento devem estar explicitados as condições necessárias para a realização das atividades a serem desenvolvidas no estágio. Deve conter as assinaturas do aluno, representante da unidade concedente e da IES. O Termo precisa ser assinado antes do início do estágio, e só terá validade se houver um convênio em vigor, firmado pela instituição de ensino e a concedente.





Há também o **Plano de Atividades** (modelo se encontra no NEST) do estagiário, onde estará descrito as atividades a serem realizadas pelo estagiário. Sua elaboração deve ser de comum acordo com o aluno, parte concedente e instituição de ensino, representada pelo coordenador de curso e/ou o orientador de estágio. De mesmo modo que o TCE, deve ser preenchido e assinado antes do início das atividades do estágio.

Todos os documentos necessários para o estágio podem ser adquiridos no NEST ou solicitados por e-mail.

## 1. Relatório de Atividades de Estágio

O estagiário/aluno e a unidade concedente devem entregar o Relatório de Atividades a cada seis meses do cumprimento do TCE, por rescisão ou término das atividades do estágio, renovação do contrato de estágio com acréscimo do termo aditivo. As atividades desenvolvidas pelo aluno devem ser compatíveis com o plano, para que o estágio possa ser validado pela IES. O modelo do relatório pode ser próprio da Instituição ou da unidade concedente. Este relatório é um documento pedagógico e deve ser arquivado em local adequado.

### 1. Orientações Gerais

- I.O NEST sempre estará em contato com empresas, na tentativa de firmar convênios de estágio para os diversos cursos do Uniceplac, mas também contará com a indicação de alunos, professores e coordenadores de curso;
- II.Firmado o convênio entre a IES e a empresa, o aluno deve apresentar ao Núcleo de Estágio toda documentação solicitada por este, que deverá ser adequada à empresa concedente;
- III.O aluno não pode ir para campo sem o Termo de Compromisso assinado e Plano de Atividades estabelecido entre as partes;
- IV.Ao término do estágio, o aluno deverá encaminhar, ao Coordenador de estágio um Relatório de suas atividades, acompanhada de declaração da Empresa, em impresso próprio, atestando a execução do trabalho e o Registro para Relatório, da frequência no Estágio.
- V.Entregar ao Coordenador, o Relatório Final devidamente encadernado para avaliação.
- VI.Depois de aprovado, o coordenador de estágio deve enviar por e-mail uma cópia escaneada do Relatório Final, para fins de registro no Núcleo de estágio.

### 1. Conclusão

A IES oferece aos seus acadêmicos, por meio dos convênios firmados, um estágio curricular de qualidade, preparando os futuros profissionais para a prática profissional, atendendo as exigências de um mercado cada vez mais





**UNICEPLAC**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL  
APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC  
Código da Mantida 5439

competitivo, pois, além do conhecimento prático, o estágio proporciona ao graduando o desenvolvimento de suas habilidades interpessoais, pois terá que lidar com a subordinação, liderança, relacionamento com os colegas, entre outras situações.

Ressaltamos ainda, que a realização do Estágio Curricular por parte do acadêmico-estagiário não permite, em hipótese alguma, direito ou reivindicação a qualquer vínculo jurídico entre o Acadêmico, a Unidade concedente ou o Centro Universitário, mesmo que haja o recebimento de bolsa ou qualquer ajuda de custo voluntária por parte de qualquer entidade envolvida no convênio.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02  
Setor Leste - Gama - DF  
CEP: 72445-020

